



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 323/2023 GP CM

São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência a Mensagem nº 044, de 11 de dezembro de 2023, que “Altera o art. 19 da Lei Complementar nº 61/2008 e revoga a Lei Complementar nº 196/2022 e promove a revisão do plano de equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA.”

Tratando-se de matéria de relevante interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei Complementar anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM. 11 / 12 / 2023 às 16:35h

Paulo
Marcia Cristina Camilo
Matrícula 433 / COM

Carlos Fábio da Silva
FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM. 11 / 12 / 2023

**Assinatura
CMSPA**

CIENTE
Constituiu do expediente da Sessão
do Dia 12 / 12 / 2023
Denilson de Souza Guimarães
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 044, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os, sirvo-me desta **MENSAGEM** para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** que “**Altera o art. 19 da Lei Complementar nº 61/2008 e revoga a Lei Complementar nº 196/2022 e promove a revisão do plano de equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA**”, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 692/2023.

A presente propositura dispõe sobre a revisão do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio da Previdência Social deste Município de São Pedro da Aldeia.

De início, cumpre salientar que a Constituição Federal, a partir da nova redação dada ao art. 201, aduz que “a previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (...)”.

O equilíbrio financeiro e atuarial é alcançado quando as contribuições, somadas a outros ativos com finalidade previdenciária vinculados ao sistema, proporcionam recursos suficientes para custear os benefícios atuais e futuros, consideradas hipóteses atuariais incidentes sobre a população de segurados e seus correspondentes direitos previdenciários.

Uma vez detectada na avaliação atuarial a existência de déficit atuarial nas contas do RRP, cabe ao ente da Federação, como responsável pelo regime previdenciário, a implementação de um plano de amortização do referido déficit, que, não sendo implantado no tempo, na medida e na forma preconizadas, necessárias a viabilizar a constituição de patrimônio que garanta os benefícios do plano, resultará em elevação do déficit atuarial inicialmente identificado, cuja tendência de crescimento o levará a níveis que dificultarão o seu equacionamento.

Assim, o equilíbrio ocorre quando os recursos do RPPS são suficientes para garantir as reservas matemáticas previdenciárias, ou seja, a diferença, a valor presente, entre as obrigações e os direitos do plano, considerando-se, nessa verificação, a base de dados e as hipóteses biométricas e, sobretudo, as hipóteses financeiras adotadas no cálculo atuarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

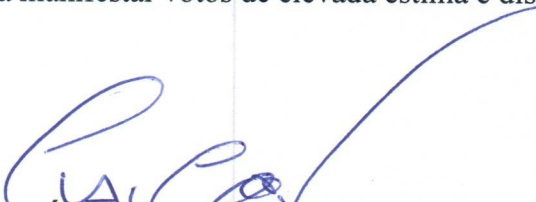
Não alcançadas ou não mantida essa equação, ou seja, apresentando-se o sistema em desequilíbrio, faz-se necessária a adoção de medidas para revisão do plano de custeio ou para equacionamento do déficit atuarial eventualmente apontado.

Sendo assim, apresenta-se o presente Projeto de Lei como medida necessária para a devida adequação do aporte com apresentação de novos cálculos atuariais, de modo que espero contar com a acolhida merecida.

Por se tratar de matéria de relevante interesse público, solicito que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =

CORRESPONDENCIA
RECEBIDA

EM. 11 / 12 / 2023 às 16:35h


Marcia Cristina Camilo
Matricula 433 / COM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0020 /2023.

Altera o art. 19 da Lei Complementar nº 61/2008 e revoga a Lei Complementar nº 196/2022 e promove a revisão do plano de equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 61, de 04 de novembro de 2008, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 19 ...

§ 1º 17% (dezessete por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição, referente à parte patronal.

§ 2º ...”

Art. 2º Fica adotado o novo Plano de Amortização por Aportes Financeiros Mensais com valores preestabelecidos, a serem atualizados em conformidade com a presente Seção, a cargo da Administração Pública Direta do Município de São Pedro da Aldeia, para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º O Plano de Amortização de valores progressivos, com aplicação do Limite de Déficit Atuarial, com prazo flutuante pelo modelo de Duração do Passivo, para a cobertura do valor de R\$ 272.896.125,68 (duzentos e setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

§ 1º O valor que se refere ao caput deste artigo será pago em 384 (trezentos e oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas cujos valores de referência constam no Anexo Único dessa Lei, posicionados na data focal da avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2022, posicionados na data focal da avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º A primeira parcela vence em 31 de janeiro de 2024 e as demais no último dia de cada mês subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O valor de cada parcela será equivalente ao valor de referência de cada parcela atualizado da seguinte forma:

I - Inflação pelo IPCA e juros de 5,13% ao ano, ambos na forma de juros compostos para o período de 31 de dezembro de 2022 até a data de vencimento da primeira parcela do presente Plano de Amortização;

II - Inflação pelo IPCA na forma de juros compostos para o período compreendido entre a data de vencimento da primeira parcela e a data de vencimento de cada parcela.

Parágrafo único - Na hipótese de eventual pagamento de parcela ser realizado com atraso, o seu valor será atualizado pela variação do IPCA e por juros mensais equivalentes a 5,13% ao ano, ambos na forma de juros compostos, desde a data de vencimento até a data do pagamento.

Art. 5º Este Plano de Amortização terá seu modelo, seu prazo de duração e os valores de suas parcelas revistos anualmente ou em períodos inferiores, observando os dispostos no artigo 44 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações da Portaria MPS nº 861, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 6º Fica revogado a Lei Complementar nº 196, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTE
Constituiu do expediente da Sessão
do Dia 12 / 12 / 2023

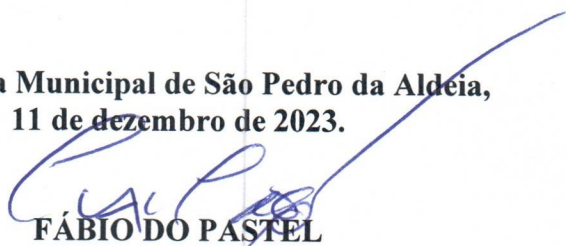
Denilson de Souza Guimarães
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Presidente

A COMISSÃO
de Justiça e Redação

Em, 12 / 12 / 2023

Presidente
Denilson de Souza Guimarães
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Presidente

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
11 de dezembro de 2023.


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Tabela de Amortização do Déficit Atuarial

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
-	-	-	-	272.896.125,68
1	1.154.415,44	-	384.805,15	277.100.245,99
2	1.157.630,61	-	385.876,87	277.871.999,73
3	1.160.854,74	-	386.951,58	278.645.902,89
4	1.164.087,84	-	388.029,28	279.421.961,45
5	1.167.329,95	-	389.109,98	280.200.181,41
6	1.170.581,09	-	390.193,70	280.980.568,81
7	1.173.841,28	-	391.280,43	281.763.129,66
8	1.177.110,55	-	392.370,18	282.547.870,03
9	1.180.388,93	-	393.462,98	283.334.795,99
10	1.183.676,44	-	394.558,81	284.123.913,61
11	1.186.973,11	-	395.657,70	284.915.229,02
12	1.190.278,95	-	396.759,65	285.708.748,32
13	1.193.594,01	-	397.864,67	286.504.477,66
14	1.196.918,29	-	398.972,76	287.302.423,19
15	1.200.251,84	-	400.083,95	288.102.591,08
16	1.203.594,67	-	401.198,22	288.904.987,53
17	1.206.946,81	-	402.315,60	289.709.618,73
18	1.210.308,28	-	403.436,09	290.516.490,92
19	1.213.679,12	-	404.559,71	291.325.610,34
20	1.217.059,35	-	405.686,45	292.136.983,23
21	1.220.448,99	-	406.816,33	292.950.615,89
22	1.223.848,07	-	611.924,03	293.562.539,93
23	1.226.404,48	-	613.202,24	294.175.742,17
24	1.228.966,23	-	614.483,11	294.790.225,28
25	1.231.533,33	-	615.766,67	295.405.991,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
26	1.234.105,79	-	617.052,90	296.023.044,84
27	1.236.683,63	-	618.341,82	296.641.386,66
28	1.239.266,85	-	619.633,43	297.261.020,09
29	1.241.855,47	-	620.927,74	297.881.947,82
30	1.244.449,50	-	622.224,75	298.504.172,57
31	1.247.048,94	-	623.524,47	299.127.697,04
32	1.249.653,81	-	624.826,91	299.752.523,95
33	1.252.264,13	-	626.132,06	300.378.656,01
34	1.254.879,89	-	941.159,92	300.692.375,98
35	1.256.190,51	-	968.759,92	300.979.806,57
36	1.257.391,30	-	996.359,92	301.240.837,95
37	1.258.481,80	-	1.023.959,92	301.475.359,82
38	1.259.461,55	-	1.051.559,92	301.683.261,45
39	1.260.330,09	-	1.079.159,92	301.864.431,62
40	1.261.086,96	-	1.106.759,92	302.018.758,66
41	1.261.731,69	-	1.134.359,92	302.146.130,43
42	1.262.263,80	-	1.161.959,92	302.246.434,31
43	1.262.682,84	-	1.189.559,92	302.319.557,23
44	1.262.988,32	-	1.217.159,92	302.365.385,62
45	1.263.179,77	-	1.244.759,92	302.383.805,48
46	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
47	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
48	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
49	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
50	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
51	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
52	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
53	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
54	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
55	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
56	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
57	1.263.256,73	-	1.263.256,73	302.383.805,48
58	1.263.256,73	3.390,00	1.266.646,73	302.380.415,48
59	1.263.242,56	6.794,16	1.270.036,73	302.373.621,32
60	1.263.214,18	10.212,55	1.273.426,73	302.363.408,77
61	1.263.171,52	13.645,21	1.276.816,73	302.349.763,56
62	1.263.114,51	17.092,22	1.280.206,73	302.332.671,34
63	1.263.043,11	20.553,62	1.283.596,73	302.312.117,72
64	1.262.957,24	24.029,49	1.286.986,73	302.288.088,24
65	1.262.856,85	27.519,87	1.290.376,73	302.260.568,36
66	1.262.741,88	31.024,84	1.293.766,73	302.229.543,52
67	1.262.612,27	34.544,45	1.297.156,73	302.194.999,07
68	1.262.467,96	38.078,77	1.300.546,73	302.156.920,30
69	1.262.308,88	41.627,85	1.303.936,73	302.115.292,45
70	1.262.134,97	45.191,76	1.307.326,73	302.070.100,69
71	1.261.946,17	48.770,55	1.310.716,73	302.021.330,14
72	1.261.742,43	52.364,30	1.314.106,73	301.968.965,84
73	1.261.523,67	55.973,06	1.317.496,73	301.912.992,78
74	1.261.289,83	59.596,90	1.320.886,73	301.853.395,89
75	1.261.040,86	63.235,87	1.324.276,73	301.790.160,02
76	1.260.776,68	66.890,05	1.327.666,73	301.723.269,97
77	1.260.497,23	70.559,49	1.331.056,73	301.652.710,47
78	1.260.202,46	74.244,27	1.334.446,73	301.578.466,21
79	1.259.892,29	77.944,43	1.337.836,73	301.500.521,77
80	1.259.566,67	81.660,06	1.341.226,73	301.418.861,71
81	1.259.225,52	85.391,21	1.344.616,73	301.333.470,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
82	1.258.868,78	89.137,94	1.348.006,73	301.244.332,57
83	1.258.496,40	92.900,33	1.351.396,73	301.151.432,23
84	1.258.108,29	96.678,44	1.354.786,73	301.054.753,80
85	1.257.704,40	100.472,33	1.358.176,73	300.954.281,47
86	1.257.284,66	104.282,07	1.361.566,73	300.849.999,41
87	1.256.849,01	108.107,72	1.364.956,73	300.741.891,69
88	1.256.397,37	111.949,36	1.368.346,73	300.629.942,33
89	1.255.929,68	115.807,04	1.371.736,73	300.514.135,29
90	1.255.445,88	119.680,85	1.375.126,73	300.394.454,44
91	1.254.945,89	123.570,83	1.378.516,73	300.270.883,61
92	1.254.429,66	127.477,07	1.381.906,73	300.143.406,54
93	1.253.897,10	131.399,63	1.385.296,73	300.012.006,91
94	1.253.348,16	135.338,57	1.388.686,73	299.876.668,34
95	1.252.782,76	139.293,97	1.392.076,73	299.737.374,38
96	1.252.200,84	143.265,89	1.395.466,73	299.594.108,49
97	1.251.602,32	147.254,41	1.398.856,73	299.446.854,08
98	1.250.987,14	151.259,58	1.402.246,73	299.295.594,50
99	1.250.355,23	155.281,50	1.405.636,73	299.140.313,00
100	1.249.706,52	159.320,21	1.409.026,73	298.980.992,79
101	1.249.040,93	163.375,79	1.412.416,73	298.817.617,00
102	1.248.358,40	167.448,32	1.415.806,73	298.650.168,68
103	1.247.658,86	171.537,87	1.419.196,73	298.478.630,81
104	1.246.942,23	175.644,49	1.422.586,73	298.302.986,32
105	1.246.208,45	179.768,27	1.425.976,73	298.123.218,05
106	1.245.457,44	183.909,29	1.429.366,73	297.939.308,76
107	1.244.689,13	188.067,60	1.432.756,73	297.751.241,16
108	1.243.903,45	192.243,28	1.436.146,73	297.558.997,88
109	1.243.100,32	196.436,41	1.439.536,73	297.362.561,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

n° da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
110	1.242.279,68	200.647,05	1.442.926,73	297.161.914,43
111	1.241.441,44	204.875,29	1.446.316,73	296.957.039,14
112	1.240.585,54	209.121,18	1.449.706,73	296.747.917,96
113	1.239.711,90	213.384,82	1.453.096,73	296.534.533,14
114	1.238.820,46	217.666,27	1.456.486,73	296.316.866,87
115	1.237.911,12	221.965,61	1.459.876,73	296.094.901,26
116	1.236.983,82	226.282,90	1.463.266,73	295.868.618,36
117	1.236.038,49	230.618,24	1.466.656,73	295.638.000,12
118	1.235.075,05	234.971,68	1.470.046,73	295.403.028,44
119	1.234.093,41	239.343,31	1.473.436,73	295.163.685,13
120	1.233.093,52	243.733,21	1.476.826,73	294.919.951,92
121	1.232.075,28	248.141,44	1.480.216,73	294.671.810,47
122	1.231.038,63	252.568,09	1.483.606,73	294.419.242,38
123	1.229.983,49	257.013,24	1.486.996,73	294.162.229,15
124	1.228.909,78	261.476,95	1.490.386,73	293.900.752,19
125	1.227.817,41	265.959,31	1.493.776,73	293.634.792,88
126	1.226.706,33	270.460,40	1.497.166,73	293.364.332,48
127	1.225.576,44	274.980,29	1.500.556,73	293.089.352,19
128	1.224.427,66	279.519,07	1.503.946,73	292.809.833,13
129	1.223.259,93	284.076,80	1.507.336,73	292.525.756,32
130	1.222.073,15	288.653,58	1.510.726,73	292.237.102,75
131	1.220.867,25	293.249,47	1.514.116,73	291.943.853,27
132	1.219.642,16	297.864,57	1.517.506,73	291.645.988,70
133	1.218.397,78	302.498,95	1.520.896,73	291.343.489,75
134	1.217.134,04	307.152,69	1.524.286,73	291.036.337,07
135	1.215.850,86	311.825,86	1.527.676,73	290.724.511,20
136	1.214.548,16	316.518,57	1.531.066,73	290.407.992,64
137	1.213.225,85	321.230,87	1.534.456,73	290.086.761,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
138	1.211.883,86	325.962,87	1.537.846,73	289.760.798,89
139	1.210.522,10	330.714,63	1.541.236,73	289.430.084,27
140	1.209.140,48	335.486,24	1.544.626,73	289.094.598,02
141	1.207.738,94	340.277,79	1.548.016,73	288.754.320,23
142	1.206.317,37	345.089,36	1.551.406,73	288.409.230,88
143	1.204.875,71	349.921,02	1.554.796,73	288.059.309,86
144	1.203.413,85	354.772,87	1.558.186,73	287.704.536,98
145	1.201.931,73	359.644,99	1.561.576,73	287.344.891,99
146	1.200.429,26	364.537,47	1.564.966,73	286.980.354,52
147	1.198.906,35	369.450,38	1.568.356,73	286.610.904,14
148	1.197.362,91	374.383,82	1.571.746,73	286.236.520,32
149	1.195.798,86	379.337,87	1.575.136,73	285.857.182,46
150	1.194.214,11	384.312,61	1.578.526,73	285.472.869,84
151	1.192.608,59	389.308,14	1.581.916,73	285.083.561,71
152	1.190.982,19	394.324,54	1.585.306,73	284.689.237,17
153	1.189.334,84	399.361,89	1.588.696,73	284.289.875,28
154	1.187.666,44	404.420,29	1.592.086,73	283.885.454,99
155	1.185.976,91	409.499,82	1.595.476,73	283.475.955,17
156	1.184.266,16	414.600,57	1.598.866,73	283.061.354,60
157	1.182.534,10	419.722,63	1.602.256,73	282.641.631,97
158	1.180.780,64	424.866,09	1.605.646,73	282.216.765,88
159	1.179.005,69	430.031,03	1.609.036,73	281.786.734,85
160	1.177.209,17	435.217,56	1.612.426,73	281.351.517,29
161	1.175.390,98	440.425,75	1.615.816,73	280.911.091,54
162	1.173.551,03	445.655,70	1.619.206,73	280.465.435,84
163	1.171.689,23	450.907,50	1.622.596,73	280.014.528,35
164	1.169.805,49	456.181,23	1.625.986,73	279.558.347,11
165	1.167.899,72	461.477,00	1.629.376,73	279.096.870,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
166	1.165.971,83	466.794,90	1.632.766,73	278.630.075,21
167	1.164.021,72	472.135,01	1.636.156,73	278.157.940,20
168	1.162.049,30	477.497,43	1.639.546,73	277.680.442,78
169	1.160.054,48	482.882,25	1.642.936,73	277.197.560,52
170	1.158.037,16	488.289,57	1.646.326,73	276.709.270,96
171	1.155.997,25	493.719,48	1.649.716,73	276.215.551,48
172	1.153.934,66	499.172,07	1.653.106,73	275.716.379,41
173	1.151.849,29	504.647,44	1.656.496,73	275.211.731,97
174	1.149.741,04	510.145,68	1.659.886,73	274.701.586,29
175	1.147.609,83	515.666,90	1.663.276,73	274.185.919,39
176	1.145.455,55	521.211,18	1.666.666,73	273.664.708,21
177	1.143.278,10	526.778,62	1.670.056,73	273.137.929,59
178	1.141.077,40	532.369,33	1.673.446,73	272.605.560,26
179	1.138.853,34	537.983,38	1.676.836,73	272.067.576,88
180	1.136.605,83	543.620,90	1.680.226,73	271.523.955,98
181	1.134.334,77	549.281,96	1.683.616,73	270.974.674,02
182	1.132.040,05	554.966,67	1.687.006,73	270.419.707,35
183	1.129.721,59	560.675,13	1.690.396,73	269.859.032,22
184	1.127.379,28	566.407,44	1.693.786,73	269.292.624,77
185	1.125.013,03	572.163,70	1.697.176,73	268.720.461,07
186	1.122.622,72	577.944,01	1.700.566,73	268.142.517,06
187	1.120.208,27	583.748,46	1.703.956,73	267.558.768,60
188	1.117.769,56	589.577,16	1.707.346,73	266.969.191,44
189	1.115.306,51	595.430,22	1.710.736,73	266.373.761,22
190	1.112.819,01	601.307,72	1.714.126,73	265.772.453,50
191	1.110.306,95	607.209,78	1.717.516,73	265.165.243,72
192	1.107.770,23	613.136,50	1.720.906,73	264.552.107,23
193	1.105.208,75	619.087,97	1.724.296,73	263.933.019,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
194	1.102.622,42	625.064,31	1.727.686,73	263.307.954,94
195	1.100.011,11	631.065,62	1.731.076,73	262.676.889,32
196	1.097.374,73	637.092,00	1.734.466,73	262.039.797,33
197	1.094.713,18	643.143,55	1.737.856,73	261.396.653,78
198	1.092.026,34	649.220,38	1.741.246,73	260.747.433,40
199	1.089.314,12	655.322,61	1.744.636,73	260.092.110,79
200	1.086.576,41	661.450,32	1.748.026,73	259.430.660,47
201	1.083.813,09	667.603,64	1.751.416,73	258.763.056,83
202	1.081.024,07	673.782,66	1.754.806,73	258.089.274,18
203	1.078.209,24	679.987,49	1.758.196,73	257.409.286,69
204	1.075.368,48	686.218,25	1.761.586,73	256.723.068,44
205	1.072.501,69	692.475,03	1.764.976,73	256.030.593,40
206	1.069.608,77	698.757,96	1.768.366,73	255.331.835,44
207	1.066.689,59	705.067,13	1.771.756,73	254.626.768,31
208	1.063.744,06	711.402,66	1.775.146,73	253.915.365,65
209	1.060.772,06	717.764,66	1.778.536,73	253.197.600,99
210	1.057.773,49	724.153,24	1.781.926,73	252.473.447,75
211	1.054.748,22	730.568,50	1.785.316,73	251.742.879,24
212	1.051.696,16	737.010,57	1.788.706,73	251.005.868,67
213	1.048.617,18	743.479,55	1.792.096,73	250.262.389,12
214	1.045.511,17	749.975,56	1.795.486,73	249.512.413,56
215	1.042.378,03	756.498,70	1.798.876,73	248.755.914,87
216	1.039.217,63	763.049,09	1.802.266,73	247.992.865,77
217	1.036.029,87	769.626,85	1.805.656,73	247.223.238,92
218	1.032.814,63	776.232,09	1.809.046,73	246.447.006,83
219	1.029.571,80	782.864,93	1.812.436,73	245.664.141,90
220	1.026.301,26	789.525,47	1.815.826,73	244.874.616,43
221	1.023.002,89	796.213,84	1.819.216,73	244.078.402,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
222	1.019.676,58	802.930,15	1.822.606,73	243.275.472,44
223	1.016.322,21	809.674,52	1.825.996,73	242.465.797,93
224	1.012.939,66	816.447,06	1.829.386,73	241.649.350,86
225	1.009.528,83	823.247,90	1.832.776,73	240.826.102,96
226	1.006.089,58	830.077,15	1.836.166,73	239.996.025,81
227	1.002.621,80	836.934,93	1.839.556,73	239.159.090,88
228	999.125,37	843.821,36	1.842.946,73	238.315.269,52
229	995.600,17	850.736,56	1.846.336,73	237.464.532,96
230	992.046,08	857.680,65	1.849.726,73	236.606.852,31
231	988.462,98	864.653,75	1.853.116,73	235.742.198,57
232	984.850,75	871.655,98	1.856.506,73	234.870.542,59
233	981.209,27	878.687,46	1.859.896,73	233.991.855,13
234	977.538,41	885.748,31	1.863.286,73	233.106.106,82
235	973.838,06	892.838,67	1.866.676,73	232.213.268,15
236	970.108,08	899.958,65	1.870.066,73	231.313.309,50
237	966.348,36	907.108,37	1.873.456,73	230.406.201,13
238	962.558,77	914.287,96	1.876.846,73	229.491.913,18
239	958.739,18	921.497,54	1.880.236,73	228.570.415,63
240	954.889,48	928.737,25	1.883.626,73	227.641.678,39
241	951.009,53	936.007,19	1.887.016,73	226.705.671,19
242	947.099,21	943.307,51	1.890.406,73	225.762.363,68
243	943.158,39	950.638,33	1.893.796,73	224.811.725,35
244	939.186,95	957.999,78	1.897.186,73	223.853.725,57
245	935.184,75	965.391,97	1.900.576,73	222.888.333,60
246	931.151,67	972.815,05	1.903.966,73	221.915.518,55
247	927.087,58	980.269,14	1.907.356,73	220.935.249,40
248	922.992,35	987.754,37	1.910.746,73	219.947.495,03
249	918.865,85	995.270,88	1.914.136,73	218.952.224,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
250	914.707,95	1.002.818,78	1.917.526,73	217.949.405,37
251	910.518,51	1.010.398,22	1.920.916,73	216.939.007,16
252	906.297,41	1.018.009,32	1.924.306,73	215.920.997,84
253	902.044,51	1.025.652,21	1.927.696,73	214.895.345,63
254	897.759,69	1.033.327,04	1.931.086,73	213.862.018,59
255	893.442,80	1.041.033,93	1.934.476,73	212.820.984,66
256	889.093,71	1.048.773,01	1.937.866,73	211.772.211,65
257	884.712,30	1.056.544,43	1.941.256,73	210.715.667,22
258	880.298,41	1.064.348,31	1.944.646,73	209.651.318,91
259	875.851,93	1.072.184,80	1.948.036,73	208.579.134,11
260	871.372,70	1.080.054,02	1.951.426,73	207.499.080,08
261	866.860,61	1.087.956,12	1.954.816,73	206.411.123,96
262	862.315,49	1.095.891,23	1.958.206,73	205.315.232,73
263	857.737,23	1.103.859,49	1.961.596,73	204.211.373,24
264	853.125,68	1.111.861,04	1.964.986,73	203.099.512,20
265	848.480,71	1.119.896,02	1.968.376,73	201.979.616,18
266	843.802,16	1.127.964,56	1.971.766,73	200.851.651,61
267	839.089,91	1.136.066,82	1.975.156,73	199.715.584,79
268	834.343,81	1.144.202,92	1.978.546,73	198.571.381,88
269	829.563,72	1.152.373,01	1.981.936,73	197.419.008,87
270	824.749,50	1.160.577,23	1.985.326,73	196.258.431,63
271	819.901,00	1.168.815,73	1.988.716,73	195.089.615,91
272	815.018,08	1.177.088,64	1.992.106,73	193.912.527,26
273	810.100,61	1.185.396,12	1.995.496,73	192.727.131,14
274	805.148,43	1.193.738,30	1.998.886,73	191.533.392,84
275	800.161,39	1.202.115,33	2.002.276,73	190.331.277,51
276	795.139,36	1.210.527,36	2.005.666,73	189.120.750,14
277	790.082,19	1.218.974,53	2.009.056,73	187.901.775,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
278	784.989,73	1.227.457,00	2.012.446,73	186.674.318,61
279	779.861,83	1.235.974,89	2.015.836,73	185.438.343,72
280	774.698,35	1.244.528,38	2.019.226,73	184.193.815,34
281	769.499,13	1.253.117,59	2.022.616,73	182.940.697,75
282	764.264,03	1.261.742,69	2.026.006,73	181.678.955,06
283	758.992,90	1.270.403,82	2.029.396,73	180.408.551,23
284	753.685,59	1.279.101,14	2.032.786,73	179.129.450,09
285	748.341,94	1.287.834,79	2.036.176,73	177.841.615,30
286	742.961,80	1.296.604,93	2.039.566,73	176.545.010,38
287	737.545,03	1.305.411,70	2.042.956,73	175.239.598,68
288	732.091,46	1.314.255,27	2.046.346,73	173.925.343,41
289	726.600,95	1.323.135,78	2.049.736,73	172.602.207,63
290	721.073,34	1.332.053,39	2.053.126,73	171.270.154,24
291	715.508,47	1.341.008,26	2.056.516,73	169.929.145,99
292	709.906,19	1.350.000,53	2.059.906,73	168.579.145,46
293	704.266,35	1.359.030,38	2.063.296,73	167.220.115,08
294	698.588,78	1.368.097,94	2.066.686,73	165.852.017,14
295	692.873,34	1.377.203,39	2.070.076,73	164.474.813,75
296	687.119,85	1.386.346,88	2.073.466,73	163.088.466,87
297	681.328,16	1.395.528,56	2.076.856,73	161.692.938,31
298	675.498,12	1.404.748,61	2.080.246,73	160.288.189,70
299	669.629,56	1.414.007,17	2.083.636,73	158.874.182,53
300	663.722,32	1.423.304,41	2.087.026,73	157.450.878,12
301	657.776,23	1.432.640,49	2.090.416,73	156.018.237,63
302	651.791,15	1.442.015,58	2.093.806,73	154.576.222,05
303	645.766,90	1.451.429,83	2.097.196,73	153.124.792,22
304	639.703,32	1.460.883,41	2.100.586,73	151.663.908,82
305	633.600,24	1.470.376,48	2.103.976,73	150.193.532,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
306	627.457,51	1.479.909,22	2.107.366,73	148.713.623,12
307	621.274,95	1.489.481,77	2.110.756,73	147.224.141,35
308	615.052,41	1.499.094,32	2.114.146,73	145.725.047,02
309	608.789,70	1.508.747,03	2.117.536,73	144.216.300,00
310	602.486,67	1.518.440,06	2.120.926,73	142.697.859,94
311	596.143,14	1.528.173,59	2.124.316,73	141.169.686,35
312	589.758,95	1.537.947,78	2.127.706,73	139.631.738,57
313	583.333,93	1.547.762,80	2.131.096,73	138.083.975,78
314	576.867,90	1.557.618,83	2.134.486,73	136.526.356,95
315	570.360,70	1.567.516,03	2.137.876,73	134.958.840,92
316	563.812,15	1.577.454,58	2.141.266,73	133.381.386,35
317	557.222,08	1.587.434,65	2.144.656,73	131.793.951,70
318	550.590,32	1.597.456,41	2.148.046,73	130.196.495,29
319	543.916,69	1.607.520,04	2.151.436,73	128.588.975,26
320	537.201,02	1.617.625,71	2.154.826,73	126.971.349,55
321	530.443,13	1.627.773,60	2.158.216,73	125.343.575,95
322	523.642,84	1.637.963,88	2.161.606,73	123.705.612,06
323	516.799,99	1.648.196,74	2.164.996,73	122.057.415,32
324	509.914,38	1.658.472,35	2.168.386,73	120.398.942,98
325	502.985,85	1.668.790,88	2.171.776,73	118.730.152,10
326	496.014,21	1.679.152,52	2.175.166,73	117.050.999,58
327	488.999,28	1.689.557,45	2.178.556,73	115.361.442,13
328	481.940,88	1.700.005,85	2.181.946,73	113.661.436,28
329	474.838,84	1.710.497,89	2.185.336,73	111.950.938,39
330	467.692,96	1.721.033,77	2.188.726,73	110.229.904,62
331	460.503,06	1.731.613,66	2.192.116,73	108.498.290,96
332	453.268,97	1.742.237,76	2.195.506,73	106.756.053,20
333	445.990,49	1.752.906,23	2.198.896,73	105.003.146,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
334	438.667,45	1.763.619,28	2.202.286,73	103.239.527,69
335	431.299,64	1.774.377,08	2.205.676,73	101.465.150,60
336	423.886,90	1.785.179,83	2.209.066,73	99.679.970,78
337	416.429,03	1.796.027,70	2.212.456,73	97.883.943,08
338	408.925,83	1.806.920,89	2.215.846,73	96.077.022,18
339	401.377,13	1.817.859,59	2.219.236,73	94.259.162,59
340	393.782,73	1.828.843,99	2.222.626,73	92.430.318,59
341	386.142,44	1.839.874,28	2.226.016,73	90.590.444,31
342	378.456,07	1.850.950,65	2.229.406,73	88.739.493,66
343	370.723,43	1.862.073,29	2.232.796,73	86.877.420,36
344	362.944,32	1.873.242,40	2.236.186,73	85.004.177,96
345	355.118,55	1.884.458,17	2.239.576,73	83.119.719,79
346	347.245,93	1.895.720,80	2.242.966,73	81.223.998,99
347	339.326,25	1.907.030,48	2.246.356,73	79.316.968,51
348	331.359,33	1.918.387,40	2.249.746,73	77.398.581,11
349	323.344,96	1.929.791,77	2.253.136,73	75.468.789,34
350	315.282,94	1.941.243,78	2.256.526,73	73.527.545,56
351	307.173,09	1.952.743,64	2.259.916,73	71.574.801,92
352	299.015,19	1.964.291,54	2.263.306,73	69.610.510,38
353	290.809,04	1.975.887,68	2.266.696,73	67.634.622,69
354	282.554,46	1.987.532,27	2.270.086,73	65.647.090,42
355	274.251,22	1.999.225,50	2.273.476,73	63.647.864,92
356	265.899,14	2.010.967,59	2.276.866,73	61.636.897,33
357	257.498,00	2.022.758,73	2.280.256,73	59.614.138,61
358	249.047,60	2.034.599,12	2.283.646,73	57.579.539,48
359	240.547,74	2.046.488,99	2.287.036,73	55.533.050,49
360	231.998,20	2.058.428,52	2.290.426,73	53.474.621,97
361	223.398,79	2.070.417,94	2.293.816,73	51.404.204,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
362	214.749,29	2.082.457,44	2.297.206,73	49.321.746,59
363	206.049,49	2.094.547,24	2.300.596,73	47.227.199,35
364	197.299,18	2.106.687,55	2.303.986,73	45.120.511,81
365	188.498,16	2.118.878,57	2.307.376,73	43.001.633,24
366	179.646,20	2.131.120,52	2.310.766,73	40.870.512,71
367	170.743,11	2.143.413,62	2.314.156,73	38.727.099,09
368	161.788,65	2.155.758,07	2.317.546,73	36.571.341,02
369	152.782,63	2.168.154,10	2.320.936,73	34.403.186,92
370	143.724,82	2.180.601,91	2.324.326,73	32.222.585,01
371	134.615,00	2.193.101,72	2.327.716,73	30.029.483,29
372	125.452,97	2.205.653,76	2.331.106,73	27.823.829,53
373	116.238,50	2.218.258,23	2.334.496,73	25.605.571,30
374	106.971,37	2.230.915,36	2.337.886,73	23.374.655,95
375	97.651,37	2.243.625,36	2.341.276,73	21.131.030,59
376	88.278,26	2.256.388,47	2.344.666,73	18.874.642,12
377	78.851,84	2.269.204,89	2.348.056,73	16.605.437,23
378	69.371,87	2.282.074,86	2.351.446,73	14.323.362,37
379	59.838,14	2.294.998,59	2.354.836,73	12.028.363,79
380	50.250,41	2.307.976,31	2.358.226,73	9.720.387,47
381	40.608,47	2.321.008,25	2.361.616,73	7.399.379,22
382	30.912,09	2.334.094,64	2.365.006,73	5.065.284,58
383	21.161,04	2.347.235,69	2.368.396,73	2.718.048,89
384	11.355,08	2.718.048,89	2.729.403,98	-